LIFT BETA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF 66.359.360/0001-92

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 10 de agosto de 2026.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia **10 de agosto de 2026**, às 11h00 min, por meio do sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, em função da presença da totalidade dos detentores das cotas do Fundo ("Cotistas").

3) PRESENÇA: O Administrador recepcionou os votos dos cotistas por meio do sistema eletrônico de votação, que ficarão arquivadas na sede do Administrador. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"). E os representantes do Gestor, qual seja, **LIFT CAPITAL GESTORA DE RECURSOS S.A.,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.129.348/0001-11 ("Gestor").

4) MESA: Sra. Thayssa Godinho Campos, para presidência da Mesa, que convidou Sra. Vivian Medeiros da Silva para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a alteração do percentual de Sobretaxa Sênior; e **(ii)** em caso de aprovação do item (i), a consolidação do Regulamento do Fundo.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

(i) a alteração do percentual da Sobretaxa Sênior de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), prevista no Anexo Descritivo da Classe Única e no Anexo II do Regulamento do Fundo, com a consequente realização dos ajustes necessários nas demais disposições do Regulamento do Fundo para refletir a referida alteração, passando os respectivos dispositivos a vigorar com as seguintes redações

"Sobretaxa Sênior":	*A sobretaxa de 10% a.a. (dez por cento ao ano) a ser acrescentada à Taxa DI para determinação das Metas de Rentabilidade da Cota Sênior, conforme definição do respectivo Suplemento;"*

(ii) em razão da deliberação acima, a consolidação do Regulamento do Fundo, que passa a vigorar na forma do Anexo I à presente ata.

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____ _____

Thayssa Godinho Campos
Presidente

Vivian Medeiros da Silva
Secretária

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador

_____

LIFT CAPITAL GESTORA DE RECURSOS S.A.
Gestor

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO LIFT BETA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I

LIFT BETA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

REGULAMENTO